

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº001/2016.

O Prefeito de Faxinalzinho, RS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, e com fundamento legal no artigo 25 III da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, vem pelo presente ato ratificar a Inexigibilidade do Procedimento Licitatório do objeto conforme segue:

Contratação de Show com **OS 3 XIRUS**, através da produtora credenciada **AM9 PRODUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ MF sob o n.º 07.507.280/0001-78, para a realização de Show Baile no dia 07 (sete) de maio de 2016, com início às 13:00 horas, podendo ocorrer atraso de até 30 (trinta) minutos, como programa atividade inserto no 28º aniversário do Município.

Preço contratado: R\$:6.000,00 (seis mil reais).

Prazo contratual:07 de maio de 2016.

Faxinalzinho, 06 de maio de 2016.

Selso Pelin
Prefeito de Faxinalzinho

JUSTIFICATIVA: Contratação de Show Baile para comemoração do 28º aniversário de emancipação do município, cujo grupo consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotações consignadas na Lei (Orçamentária) Municipal vigente.

Faxinalzinho, 06 de maio de 2016.